TERMO DE ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA FATURA DIGITAL DO CARTÃO CAEDU ("TERMO DE ADESÃO")

A Administradora de Cartão de Crédito Palma Ltda. ("AVANTICARD") pensando em oferecer mais uma facilidade para seu Cliente criou a Fatura Digital.

A Fatura Digital é um documento comercial emitido em formato eletrônico, ou seja, desmaterializado e tem o mesmo valor que a fatura em papel, uma vez que contém todas as menções obrigatórias para qualquer fatura e satisfaz as condições exigidas por lei, a fim de garantir a autenticidade de sua origem e a integridade de seu conteúdo.

Fazendo a adesão à Fatura Digital, o Cliente passará a receber sua fatura mensal por e-mail, facilitando o seu dia a dia. Com a adesão, o Cliente opta por praticidade e mobilidade, podendo verificar o detalhamento de seus gastos com toda a comodidade e segurança, e ainda contribuir para a preservação do meio ambiente com a redução do uso de papel.

Com o aceite desse TERMO DE ADESÃO, o Cliente autoriza a AVANTICARD a encaminhar suas próximas faturas exclusivamente para o endereço de e-mail constante em seu cadastro, bem como o envio de comunicados, notificações ou qualquer outro documento relativo ao Contrato de Utilização do Cartão Caedu ("Contrato Cartão CAEDU"), ou seja, com o aceite ao TERMO DE ADESÃO o Cliente deixará de receber sua fatura impressa e passará a recebê-la somente por email.

O presente TERMO DE ADESÃO passa a fazer parte integrante do Contrato Cartão CAEDU, celebrado entre o Cliente e a AVANTICARD.

Ao aderir à Fatura Digital, o Cliente autoriza, por meio do presente TERMO DE ADESÃO, a AVANTICARD a emitir, a partir do próximo faturamento, a Fatura Digital em substituição à fatura enviada regularmente pelos Correios, de acordo com as seguintes condições:

- i. O não recebimento da fatura por e-mail não eximirá o Cliente da obrigação de efetuar o pagamento até a data do seu vencimento, sob pena de incorrer em todas as penalidades decorrentes do inadimplemento previstas no Contrato Cartão CAEDU;
- ii. Na ocorrência da hipótese prevista no item i., fica o Cliente responsável por acessar o site www.caedu.com.br/cartao-caedu, na opção "CONSULTE SEU LIMITE, SALDO E FATURA", ou entrar em contato com a Central de Atendimento AVANTICARD para solicitação da fatura e a efetivação do pagamento; e
- iii. O Cliente é responsável por informar a AVANTICARD a respeito da alteração de seus dados cadastrais com antecedência mínima de 12 (doze) dias corridos da data de emissão da fatura subsequente.

A adesão inibe automaticamente a expedição pelos Correios, entretanto, dependendo da data de corte da fatura e do momento de adesão pelo Cliente, há a possibilidade de ser/ter sido enviada a última fatura ainda por correio tradicional.

Com a adesão, o Cliente declara, para todos os fins, que recebeu da AVANTICARD todas as informações necessárias ao acesso da Fatura Digital, não podendo alegar qualquer desconhecimento em caso de atraso no pagamento da fatura.

O presente TERMO DE ADESÃO entra em vigor na data de sua aceitação e possui prazo indeterminado. O Cliente poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento da adesão à Fatura Digital, e voltar a receber a fatura fisicamente pelos Correios.

O cancelamento poderá ser feito pelo Cliente utilizando os mesmos mecanismos de adesão, quais sejam o *website*, presencialmente em qualquer Loja CAEDU, ou através da Central de Atendimento AVANTICARD.

Importante atentar que a AVANTICARD não envia e-mail com solicitações de dados confidenciais e ou pagamentos através de depósito em conta corrente. Caso receba alguma mensagem com conteúdo duvidoso, desconsidere, e entre em contato conosco imediatamente.